



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos de Pessoal	8
Exoneração	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO NO MONTANTE DE 22,222222%. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023. DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP - REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO. CONTRATADA: CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA — CNPJ: 15.385.833/0001-95. Entre as partes já qualificadas no pregão eletrônico epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO NO MODELO SAAS (SOFTWARES ASERVICE) E COLETORES DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA — MTP, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA, e, ainda, CONSIDERANDO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: 1.1.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica aditado o presente no montante de **22,222222%**, correspondente a mais duas licenças (item 01) e, ainda, mais duas locações (item 02), distribuídos da seguinte maneira:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (POR LICENÇA) - R\$	VALOR MENSAL - R\$	VALORTOTAL (VALOR MENSAL x 12 MESES) - R\$
1	Locação (por estimativa)	Licença de software para gestão de registro de ponto	2	24	272,11	544,22	6.530,64
2	Locação (por estimativa)	Relógio de ponto com biometria	2	24	326,53	653,06	7.836,72

TOTAL: R\$ 14.367,36 - QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.02.50 - SEÇÃO DE SECRETARIA
04.122.0065.2020.0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se

revelem conflitantes com o presente termo aditivo. **3.2.** Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei. Data da assinatura: 16.04.2026. Aramina, 24 de abril de 2026. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.**

PROCESSO Nº. 03/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.781.326/0001-39, e neste ato representada pelo senhor RODRIGO RISSATI URIAS, BRASILEIRO, PRESIDENTE DO IPAGES, RG: omissis-SSP/SP, CPF: omissis, ambos já qualificados nos autos, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da solicitação anexa aos autos:OBJETO: 1.1. Manutenção e funcionamento, pela O.S.C., de EXECUÇÃO DE ASERVIÇOS/ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS DE ARAMINA, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS; ODONTOLOGIA, EXAMES E CONSULTAS COMPLEMENTARES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 2.1. Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do termo de colaboração n.º 01/2023, até o dia 31 de dezembro de 2026, iniciando sua contagem em 25 de abril de 2025. 2.2. O presente ainda poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da administração, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora, após manifestação por escrito da secretaria municipal de saúde do Município, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CMS (Conselho Municipal de Saúde). **Parágrafo Único: Em caso de prorrogação, serão indicados nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. **DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 3.1.** O valor máximo estimado do presente até o prazo de que trata a cláusula segunda será de **R\$ 1.520.886,88** (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **conforme 7º Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.04.10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 302 0150 2068 0000 Ações de Saúde - MAC- Media e Alta Complexidade 10 301 0150 2063 0000 Ações de Saúde - Atenção Básica Estadual**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 3 de 9

10.301.0150.2070.0000 - AÇÕES DE SAUDE- FMS - R
PROPRIO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO/ESTADUAL/FEDERAL.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 5.1. Fica fazendo parte de modo integrante e indissociável do presente termo, o **7º Plano de Trabalho**, doravante denominado como **Anexo I**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Data das assinaturas: 24 de abril de 2026. Aramina/SP, 27.04.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2025, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

JEAN SOUZA MATHIAS	1º
ANA LIVIA FURTADO	2º
CLÉSIO ANTÔNIO DOS REIS	3º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
- 12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 17 – Carteira de vacinação COVID- 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 15 de abril de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail:sas@aramina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO – PREFEITURA DE ARAMINA

O Prefeito Municipal de Aramina, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no processo de seleção do Programa Frente de Trabalho, conforme lista de classificação final publicada anteriormente, para fins de orientação e início das atividades.

1. DA APRESENTAÇÃO: Os candidatos listados abaixo deverão comparecer no local e horário especificados:

- **Data:** 28 de Abril 2026
- **Horário:** 07:00h
- **Local:** CRAS
- **Endereço:** Capitão João Terra, n.º 800, Centro.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e Cópias): Para a efetivação da adesão ao programa, o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira de Trabalho (CTPS);

3. DOS CONVOCADOS:

LISTA FEMININA

CLA	NOME:	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
100	Sueli Aparecida De Souza	28/04/2026 às 07:00 HORAS
101	Fabiola Aparecida Gonçalves	28/04/2026 às 07:00 HORAS
102	Mirtes Aparecida De Souza	28/04/2026 às 07:00 HORAS
103	Juliane Nogueira	28/04/2026 às 07:00 HORAS
104	Elaine Cristina Carvalho Garcia	28/04/2026 às 07:00 HORAS
105	Jordana Catherine Oliveira Lourenzetti	28/04/2026 às 07:00 HORAS
106	Francisca Mesquita Lima	28/04/2026 às 07:00 HORAS

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FDB6-1483-E2D6-F323> e informe o código FDB6-1483-E2D6-F323





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail:sas@aramina.sp.gov.br

107	Francileide Rodrigues Da Silva	28/04/2026 às 07: 00 HORAS
108	Marisa Francisco Andre	28/04/2026 às 07: 00 HORAS
109	Carolina Domiciano Faria	28/04/2026 às 07:00 HORAS
110	Rosalina Bernardo Da Silva	28/04/2026 às 07:00 HORAS

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação automática do candidato e na convocação do próximo reserva da lista de espera.

Aramina/SP, 24 de Abril de 2026.

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FDB6-1483-E2D6-F323> e informe o código FDB6-1483-E2D6-F323





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDB6-1483-E2D6-F323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 24/04/2026 15:45:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FDB6-1483-E2D6-F323>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 8 de 9

Atos de Pessoal

Exoneração

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO = PORTARIA Nº 4.442 DE 24 DE ABRIL DE 2.026 =	Fls. <u>73</u>
---	--	----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GRACILENE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED] o cargo de **MOTORISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 24 de abril de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F5E3-3FE0-97B3-0144> e informe o código F5E3-3FE0-97B3-0144





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1236

Página 9 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5E3-3FE0-97B3-0144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 24/04/2026 15:46:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 24/04/2026 16:00:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/F5E3-3FE0-97B3-0144>